



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 318 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **regularização da limpeza urbana na Rua Capitão Mendes**, com a retomada imediata dos **serviços de varrição pública**, que estão ausentes há 15 dias.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é um serviço essencial para garantir a qualidade de vida da população e a organização da cidade. Embora a coleta de lixo esteja ocorrendo regularmente, a ausência do serviço de varrição compromete a higiene e o bem-estar dos moradores, resultando no acúmulo de poeira, folhas e resíduos sólidos, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores. Além disso, a falta de varrição pode causar a obstrução de bueiros, agravando problemas de drenagem e aumentando o risco de alagamentos em períodos chuvosos. Os moradores da Rua Capitão Mendes têm manifestado preocupação com o descaso na manutenção da via, enfrentando transtornos como mau cheiro, sujeira acumulada e impactos na saúde pública. Diante disso, reforço a necessidade de que o setor responsável adote medidas urgentes para restabelecer a varrição pública na Rua Capitão Mendes, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos que ali transitam. A manutenção regular da limpeza urbana é um dever do poder público e um direito da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de março de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD